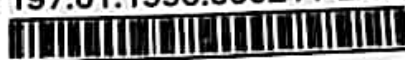


PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1996.000211-2/000000-000



JUIZ

Nº de Ordem Anterior: 001095/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

CARTÓ

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

ESCRIV

Valor da Causa: R\$435,84

Valor da Alçada: R\$250,75

Data Distribuição : 12/11/1996 Hora: 13:07

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:36

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: JOSE RONALDO DE O LEITE JUNIOR

OAB: 93266/SP

RDO: F G GROBA EMPREEND IMOB S/C LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/001207



211-72

Em

de

de mil novecentos e

autuo neste Cartório

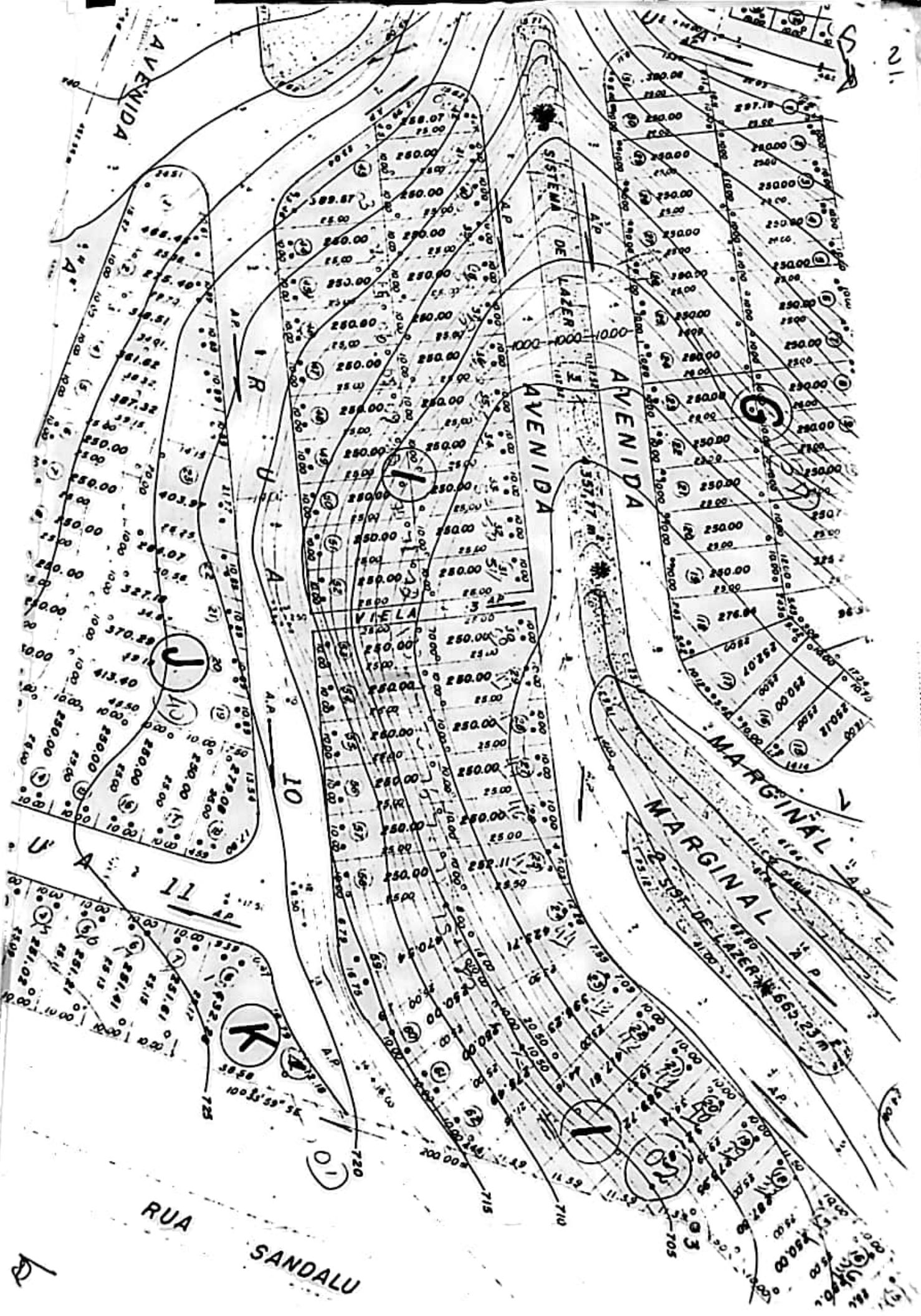
que segue(m) e fiz este termo. Eu,

Esc.

REGISTRO SOB n. 1095/96

IVRO n.

004



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA Nº
12.598

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 14.718-1

RUBRICA

FICHA Nº

01

Francisco Morato, 29 de julho de 2016.

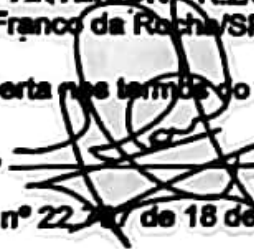
DENOMINAÇÃO: Lote 54 da Quadra I do Parque São Joaquim
LOCALIZAÇÃO: Rua Dez – Zona Urbana - Francisco Morato – SP
CADASTRO MUNICIPAL: 1-26-001-074-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Dez, designado como lote 54 da quadra I do loteamento Parque São Joaquim, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Dez, e a frente aos fundos, do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 25,00m, confrontando com o lote 55; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 53; e, nos fundos, mede 10,00m, confrontando com o lote 29, todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: F.G.GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, CNPJ nº 50.330.788/0001-83, com sede na Rua Mamoré, nº 617, Bom Retiro, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/6.663 (aquisição) e R.3/6.663 (loteamento) do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 da Lei 6.015/1973.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação nº 22.740 de 18 de julho de 2016)

(Prenotação nº 26.046 de 28 de agosto de 2017)

Av.1, em 04 de setembro de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 28 de agosto de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial do Foro Central de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 20 de junho de 2001, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00002117219968260197, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$435,84, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

48
↓

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 211-72.1996

Aos 09 de outubro de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "F G Groba Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passei a proceder a reavaliação do seguinte bem:

- um terreno, constituído pelo lote 54, da quadra I, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 250,00m².

O lote em questão encontra-se desocupado até a presente data.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Cláudia Pessini

Cláudia Pessini

Oficial de Justiça

9-150
min

/10